



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 006/2015.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões

Ibiúna, \_\_\_\_\_

Presidente

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 10 DE Março DE 2015  
1º SECRETÁRIO

Ibiúna, 09 de fevereiro de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

Cumprimento Vossa Excelência e passo às vossas mãos o presente projeto de Lei que altera denominações de Prédios Públicos Municipais para que seja apreciado e aprovado por essa nobre Casa legislativa.

O citado Projeto de Lei tem por finalidade alterar as denominações dos prédios para funcionar escolas municipais, podendo assim atender melhor a nossa população.

Diante de tal relevância, solicito a apreciação e votação dentro do previsto no § 1º do artigo 45 da LOM.

Desde já antecipo agradecimento pela atenção dispensada, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

AO  
EXMO. SR.  
RODRIGO DE LIMA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA/SP

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 247/2015  
recebido em 18 de 02 de 2015  
Prazo vence em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
recebido por \_\_\_\_\_

secretaria administrativa  
recebido - 18/02/2015

15:35 M)





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

247/2015

03

**PROJETO DE LEI N.º 006.  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

“Altera a denominação de Prédios Públicos Municipais constantes na Lei Municipal nº 1913 de 21 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.”

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação do prédio público localizado na Rua XV de Novembro, nº 299, centro, no Município de Ibiúna, que passará a se chamar: “EM JONATHA KAUE BARBOSA DUGANIERI”.

**Art. 2º** - Fica alterada a denominação do prédio público localizado na Rua Pinduca Soares, nº 290, centro, no Município de Ibiúna, que passará a se chamar: “EM JOSÉ CARLOS SENA”.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lei 1913/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## **LEI N.º 1913. DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

“Altera a denominação de Prédios Públicos Municipais constantes na Lei Municipal nº 1467 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 1472 de 24 de outubro de 2008 e dá outras providências.”

**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação do prédio público localizado na Rua XV de Novembro, nº 299, centro, no Município de Ibiúna, que passará a se chamar: “**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA JONATHA KAUE BARBOSA DUGANIERI**”.

**Art. 2º** - Fica alterada a denominação do prédio público localizado na Rua Pinuca Soares, nº 290, centro, no Município de Ibiúna, que passará a se chamar: “**SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL JOSÉ CARLOS SENA**”.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as leis 1467/2008 e 1472/2008.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.**

**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura e afixado no local de costume em 21 de fevereiro de 2014.

**CARLOS TADEU RIBAS**  
Secretario da Administração

1913  
2014



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 247/2015 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 18 de fevereiro de 2015 e lido no expediente da Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2015, e conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 247/2015 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 20 de fevereiro de 2015.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo

*Fls. 05*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 247/2015**

**AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATORA: VEREADORA ALINE BORGES ALVES DE MORAES**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 18 de fevereiro de 2015, o Projeto de Lei nº. 247/2015 que “Altera a denominação de prédios públicos municipais constantes na Lei Municipal nº. 1913 de 21 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de alterar a denominação do prédio público localizado na Rua XV de Novembro nº. 299, Centro que passará a chamar “EM Jonatha Kaue Barbosa Duganieri.”, e também alterar a denominação do prédio público localizado na Rua Pinduca Soares nº. 290, que passará a chamar “EM José Carlos Sena.”, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

As Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas,; e Educação, Saúde e Assistência Social quanto a sua competência, exaram parecer pela tramitação normal, pois visa alterar a denominação de dois prédios públicos de Secretaria de Segurança Urbana para Escola Municipal, e Sede da Guarda Civil Municipal para Escola Municipal, permanecendo o nome dos antigos homenageados, para que sejam implantadas Escolas Municipais que possam atender melhor a população estudantil nos respectivos prédios públicos.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 03 DE MARÇO DE 2015.**

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES**

**RELATORA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DALBERON ARRAIS MATIAS**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO**  
**MEMBRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**Parecer Projeto de Lei nº. 247/2015 – fls. 02**

**PEDRO LUIZ FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**VICE - PRESIDENTE**

**DALBERON ARRAIS MATIAS**  
**MEMBRO**

**ISRAEL DE CASTRO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES  
PRIVADAS**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**VICE - PRESIDENTE**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**MEMBRO**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PEDRO LUIZ FERREIRA**  
**VICE - PRESIDENTE**

**ISRAEL DE CASTRO**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 247/2015 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2015.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Lei nº. 247/2015 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2015, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2015.

Ibiúna, 04 de março de 2015.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo

*12/08*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 178/2015

“Altera a denominação de Prédios Públicos Municipais constantes na Lei Municipal nº 1913 de 21 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.”

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica alterada a denominação do prédio público localizado na Rua XV de Novembro, nº 299, centro, no Município de Ibiúna, que passará a se chamar: “**EM JONATHA KAUE BARBOSA DUGANIERI**”.

**Art. 2.º** - Fica alterada a denominação do prédio público localizado na Rua Pinduca Soares, nº 290, centro, no Município de Ibiúna, que passará a se chamar: “**EM JOSÉ CARLOS SENA**”.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 1913/2014.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 11 DE MARÇO DE 2015.**

**RODRIGO DE LIMA**

**PRESIDENTE**

**PEDRO LUIZ FERREIRA**

**1.º. SECRETÁRIO**

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**

**2.º. SECRETÁRIO**



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 112/2015

Ibiúna, 11 de março de 2015.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 178/2015**, referente ao Projeto de Lei nº. 006, nesta Casa tramitou com o nº. 247/2015, que “Altera a denominação de Prédios Públicos Municipais constantes na Lei Municipal nº. 1913 de 21 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 10 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE**

**CÓPIA**

AO EXMO. SR.  
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.

Recebi 17.03/15  
Horário: \_\_\_\_\_  
Alencar de



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 247/2015 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2015 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 247/2015 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 178/2015 encaminhado através do Ofício GPC nº. 112/2015, de 11 de março de 2015.

Ibiúna, 17 de março de 2015.

*Anauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo